



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 0624/2008/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 087/08-CJB, datado de 30.04.2008, subscrito pelo Juízo de Direito da Comarca de Borba, sob protocolo n.º 11203/2008;

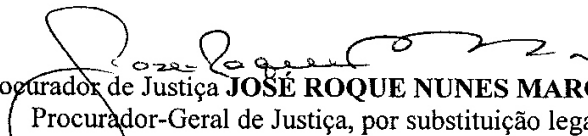
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO JOSÉ MANCILHA**, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Borba/AM, nas audiências pautadas, na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 14 a 20.05.2008, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Borba / Manaus, e fixando em 05 (cinco), as suas diárias, na forma da Lei

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2008.

  
Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal